

COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Estudo Técnico Preliminar 51/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 01342.001689/2026-29

2. Descrição da necessidade

2.1 A assinatura do Boletim IOB Online é essencial para o Serviço de Gestão de Contabilidade e Cobrança (SEGCO) do órgão, pois permite acesso facilitado e atualizado à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, contábil e societária. Isso é fundamental para garantir o cumprimento correto dos dispositivos legais e normativos, proporcionando segurança jurídica nas operações financeiras e contábeis do órgão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Gestão de Contabilidade e Cobrança - SEGCO	José Ailton Santos Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação visa a renovação da assinatura do Boletim IOB Online, que deve incluir:

4.1.1. Consultas abrangentes nas áreas de Tributos Federais, Estaduais e Municipais; Trabalhista e Previdenciária; Contabilidade; e Legislação Societária.

4.1.2. Disponibilidade de um Simulador de Diferencial de Alíquota do ICMS para cálculos precisos e conformidade fiscal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado um levantamento de mercado onde o fornecedor apresentou uma Declaração de Exclusividade, demonstrando que detém os direitos exclusivos sobre a oferta do Boletim IOB Online, justificando a inexigibilidade da licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta é a renovação da assinatura do Boletim IOB Online por um período de 12 meses. Isso permitirá ao SEGCO acessar de forma contínua e atualizada as informações necessárias para sanar dúvidas relacionadas à legislação fiscal em todas as esferas governamentais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A contratação envolve a renovação de uma única assinatura do Boletim IOB Online para o SEGCO cobrindo todos os usuários e departamentos necessários do IPEN.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.900,00

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.517,20 (seis mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando a natureza contínua das necessidades de atualização legislativa, a contratação será realizada de forma integral para um período de 12 meses, sem parcelamento, garantindo acesso contínuo e ininterrupto às informações legais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para a efetivação da renovação da assinatura do Boletim IOB Online.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00402552000126-0-000003/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2024;

III) Classe/Grupo: 612;

IV) Identificador da Futura Contratação: 113202-506/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação, o SEGCO obterá:

- Maior facilidade em sanar dúvidas e consultas relacionadas à legislação tributária, trabalhista e societária.
- Agilidade no atendimento das exigências legais, promovendo conformidade fiscal e contábil dentro do órgão.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. É necessário efetuar a renovação da assinatura do Boletim IOB Online antes do término da vigência atual, que será em 31/10/2026, para assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não foram identificados impactos ambientais significativos associados à contratação da assinatura do Boletim IOB Online.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A viabilidade da contratação por inexigibilidade se justifica pela exclusividade do fornecedor em relação à oferta do Boletim IOB Online, conforme comprovado pela Declaração de Exclusividade apresentada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE AILTON SANTOS COSTA

Chefe do Serviço de Contabilidade e Cobrança - SEGCO



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 09:55:10.